



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
Projeto 914 BRZ1144.5 - Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Território Nacional
1.6. Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Promover o levantamento, o registro e a análise dos desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.</p> <p>Resultado 2: Análise de possibilidades, de avanços e de dificuldades das políticas implementadas pela SECADI, visando à proposição de novas ações e estratégias para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas para as populações em foco.</p> <p>Meta 2.1: Produzir documentos técnicos especializados sobre as possibilidades de avanço em relação às políticas implementadas pelas SECADI, visando à proposição de novas estratégias.</p> <p>Atividade 2.1.3: Desenvolver estudos e análises que resultem na apresentação de propostas de estratégias e ações que qualifiquem o desenvolvimento de parcerias e trabalhos conjuntos da SECADI – inter e intraministerial bem como com os movimentos sociais e representantes da sociedade civil, envolvidos na defesa dos direitos educacionais dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.</p>			
1.7. Objetivo da Contratação			
Consultoria técnica especializada para subsidiar o desenvolvimento de propostas que assegurem o avanço das políticas públicas implementadas pela SECADI, considerando o contexto de elaboração da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica, e as temáticas relacionadas à diversidade, à inclusão e ao princípio da transversalidade.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais			
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato		
5 meses	R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)		

2. Justificativa

Com referência na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/1996, na Constituição Federal/1988 e nos demais marcos legais e normativos da educação brasileira, o MEC busca o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à educação intercultural para os povos indígenas, o atendimento às especificidades das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e demais povos, comunidades tradicionais e em situação de itinerância, valorizando a diversidade e promovendo a inclusão dessas populações na Rede de Ensino.

Tais políticas são orientadas pela SECADI, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, sendo suas políticas concebidas a partir do princípio da transversalidade, implementadas em articulação com as demais políticas públicas, intraministerial contando com a participação de órgãos governamentais e da sociedade civil e os movimentos sociais.

Destaca-se que o Ministério da Educação, desde 2004, mantém uma atuação articulada com o Conselho Nacional de Educação para elaborar e implementar Diretrizes Nacionais para a Educação, abrangendo as áreas de atuação da SECADI, no contexto da Educação Básica e de suas etapas e modalidades, visando garantir o acesso e a permanência de todos à educação de qualidade, e pautando as necessidades e demandas para a definição da política curricular nacional.

Com o advento da Lei 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para uma década, foi estabelecido o prazo de dois anos, a contar de sua publicação, para a entrega de proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Com base nesta proposta, a Base Nacional Comum dos currículos deverá ser elaborada, o que se configura como um desafio à SECADI, para garantir que as temáticas e as questões pertinentes à diversidade e à inclusão estejam contempladas, assegurando, assim, sua efetividade nos currículos escolares, resguardando o princípio da transversalidade de suas especificidades.

Assim, reafirma-se a necessidade de contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de subsídios, que visem ao desenvolvimento de propostas que assegurem o avanço das políticas públicas implementadas pela SECADI considerando o contexto de elaboração da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica, e as temáticas relacionadas à diversidade, à inclusão e ao princípio da transversalidade.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1

Atividade 1: Desenvolver metodologia e critérios para subsidiar o levantamento e a definição da amostra a ser utilizada na análise das produções acadêmicas sobre a Base Nacional Comum Curricular;

Atividade 2: Sistematizar e analisar os conteúdos das produções acadêmicas sobre a Base Nacional Comum Curricular;

Atividade 3: Levantar e sistematizar os aspectos relevantes relacionados às temáticas sobre diversidade e inclusão no contexto da Educação Básica, com foco na Base Nacional Comum Curricular;

Produto 1 - Documento técnico contendo análise de conteúdo, por amostragem, das produções acadêmicas sobre a Base Nacional Comum Curricular, indicando aspectos relevantes relacionados às temáticas sobre diversidade e inclusão no contexto da Educação Básica, incluindo proposta de metodologia e de critérios utilizados.

Atividades para a Elaboração do Produto 2

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar os principais aspectos contidos na elaboração da Base Nacional Comum Curricular e que têm relação com a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

Atividade 2: Analisar as temáticas sobre diversidade e inclusão, no contexto da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

Atividade 3: Elaborar e apresentar proposta de inclusão das temáticas específicas sobre diversidade e inclusão na Base Nacional Comum Curricular, voltadas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

Produto 2 - Documento técnico contendo propostas de estratégia para a inserção de temáticas relacionadas à diversidade e à inclusão, na Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, considerando o princípio da transversalidade.

Atividades para a Elaboração do Produto 3

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar os principais aspectos contidos na elaboração da Base Nacional Comum Curricular e que têm relação com o Ensino Médio;

Atividade 2: Analisar as temáticas sobre diversidade e inclusão, no contexto da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio;

Atividade 3: Elaborar proposta de inclusão das temáticas das temáticas específicas sobre diversidade e inclusão na Base Nacional Comum Curricular, voltadas para o Ensino Médio;

Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para a inserção de temáticas relacionadas à diversidade e à inclusão, na Base Nacional Comum Curricular, voltadas para o Ensino Médio, considerando o princípio da transversalidade.

4. Custo e Cronograma de Pagamento - O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) para um período de até 5 (cinco) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	ENTREGA	VALOR
Produto 1 - Documento técnico contendo análise de conteúdo, por amostragem, das produções acadêmicas sobre a Base Nacional Comum Curricular, indicando aspectos relevantes relacionados às temáticas sobre diversidade e inclusão no contexto da Educação Básica, incluindo proposta de metodologia e de critérios utilizados.	45 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 14.500,00
Produto 2 - Documento técnico contendo propostas de estratégia para a inserção de temáticas relacionadas à diversidade e à inclusão, na Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, considerando o princípio da transversalidade.	95 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 15.500,00
Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para a inserção de temáticas relacionadas à diversidade e à inclusão, na Base Nacional Comum Curricular, voltadas para o Ensino Médio, considerando o princípio da transversalidade.	150 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 42.500,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Consultor

6.1 Formação

- Graduação na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Mestrado na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.2. Experiência Profissional

- No mínimo 05 (cinco) anos de experiência em atividades de docência no ensino superior ou, em cursos de formação de professores – graduação, incluindo pós-graduação;
- Autoria ou coautoria de, no mínimo 03 (três) publicações – artigos, documentos técnicos, propostas, manuais ou documentos orientadores - ligados à Educação;
- Desejável experiência em atividades editoriais ligadas à educação básica.

7. Insumos

As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento deste projeto até 05 viagens com até 03 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (*tickets* ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

1 (uma) vaga

9. Localidade de Trabalho

Território Nacional

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelo(a) candidato(a) selecionado(a) ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica – Máximo de 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	3 pontos
Pós-Graduação (Especialização) na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	5 pontos
Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área de Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	7 pontos

Experiência Profissional - Máximo de 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Dois (2) pontos para cada ano de experiência em atividades de docência no ensino superior ou, em cursos de formação de professores – Graduação, incluindo Pós-graduação;	20 pontos
Dois (2) pontos para cada publicação de autoria ou coautoria de artigos, documentos técnicos, propostas, manuais ou documentos orientadores - ligados à Educação;	10 pontos
Dois (2) pontos para cada ano de experiência em atividades editoriais ligadas à educação básica. (Desejável)	10 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da Lei nº9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;	Até 15 pontos
Políticas Implementadas pela SECADI no contexto da Base Nacional Comum Curricular;	Até 15 pontos
Conhecimento das políticas da SECADI voltadas para a Diversidade e Inclusão.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.